



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 024/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do art. 1º do Provimento nº 243 - CGJ/AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2014 - GDJL às fls. 14 no Proc. Adm. Nº 0203759-46.2014.8.04.0022.

RESOLVE:

I **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de Guajará/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**;

III - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 318/2014 - CGJ/AM.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 11 de fevereiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0203759-46.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br